



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 432-A/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 363/2026

(de 18 de junho de 2026)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nº 099, de 05 de abril de 1990 e o art. 152, I, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso III, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995, que trata das penalidades disciplinares aplicáveis aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o art. 143, XII, que estabelece a penalidade de demissão nos casos de acúmulo ilícito de cargos públicos;

CONSIDERANDO as conclusões constantes do Relatório Final do Processo Administrativo nº 01/2026, de 18 de junho de 2026 e do Parecer da Procuradoria Geral do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º - APLICAR ao servidor **DORGIVAL VASCONCELOS DE MELO**, Professor 1º GRAU MAIOR 20H II - F, matrícula nº 1789, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Maragogi - AL, a penalidade de **DEMISSÃO** pelo acúmulo ilegal de cargos públicos, previsto no art. 138, inciso III c/c, art. 143, inciso XII da Lei Municipal nº 188. De 31 de maio de 1995.

Art. 2º - A Penalidade aplicada decorre da configuração de acúmulo ilegal de cargos públicos, caracterizado pela comprovação de mais de dois vínculos funcionais com a administração pública, em infração ao disposto art. 37, XVI, da Constituição Federal c/c art. 129, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 04fcb71a-10a0-4efb-9afc-ae3068eba5f2